



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.003542/2017-89

Unidade Gestora: 154043

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA, NADJA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto - Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387.0001-18**, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a Sr^a. **NADJA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS**, inscrita no **CPF sob o nº 910.886.076-91**, portadora do RG de nº MG-2.304.529 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 480, Ap. 602-A, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, CONTRATO ORIGINAL, conforme **Processo Administrativo nº 23117.003542/2017-89**, referente à **Dispensa nº 125/2017**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência contratual** por 12 (doze) meses, de **01/06/2019** a **01/06/2020**;

1.1.2. **Reajustar o valor do aluguel** de acordo com o índice do IGP-M/FGV, acumulado entre junho de 2018 e maio de 2019, ou seja, **7,64%**;

1.2. **Acrescentar o valor estimado de R\$ 1.381,50** (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) ao Contrato **para ressarcimento do IPTU anual**, pois o valor para cobrir esta despesa não estava previsto no Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** do aluguel será reajustado para **R\$ 8.416,91** (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), perfazendo o **valor anual** de **R\$ 101.002,92** (cento e um mil dois reais e noventa e dois centavos).

2.2. Devido ao reajuste e acréscimo da Cláusula Primeira, o **valor global estimado do Contrato passará a ser de R\$ 102.384,42** (cento e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), **sendo R\$ 101.002,92** (cento e um mil dois reais e noventa e dois centavos) **para o aluguel** e **R\$ 1.381,50** (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) **para o ressarcimento do IPTU anual.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **LOCATÁRIA**, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339036; Fonte nº 8100; Número Empenho Siafi nº 2019NE800320.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Junior
Reitor

NADJA MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
Proprietária/Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Maria das Graças de Freitas, Usuário Externo**, em 30/05/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 31/05/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286981** e o código CRC **OFOAECDO**.